



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

## **EDITAL**

### **LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 31 de Janeiro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão extraordinária realizada em 7 de Fevereiro de 2025, deliberou aprovar o seguinte:-

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**


#### **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

##### **Artigo 58.º**

##### **Norma transitória**

Até final de 2025 as operações urbanísticas sujeitas a licença ou comunicação prévia e de ocupação do domínio público por motivo de obras no âmbito da ELH, beneficiarão da isenção do valor das taxas devidas, no ato da respetiva liquidação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  Hirondina Passarinho Machado, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

